

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO CURRICULAR

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP** faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento de 28 vagas de Estágio Curricular, em conformidade com a legislação vigente e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital. A organização deste Concurso Público ocorrerá sob responsabilidade da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada LTDA.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 - DAS VAGAS

1.1.A regional de classificação, modalidade, o número de vagas, vagas reservadas para Pessoa Portadora de Deficiência para o Concurso Público, são os estabelecidos no quadro a seguir:

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS (*)
SÃO PAULO - OESTE	SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	11
	SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02
	SUPERIOR EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	03
	SUPERIOR EM DIREITO	05
	SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - FOTOGRAFIA	01
	SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	02
	SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	02
	SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL	02

(*) será reservada a Pessoa Portadora de Deficiência o percentual de 5% das vagas por modalidade, de acordo com a legislação vigente.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1.O estudante deverá estar regularmente matriculado, no início de 2008 em Instituição de Ensino público ou privado no penúltimo ou último ano do Ensino de Nível Superior correspondente à modalidade optada, conforme constante no Capítulo 1 - DAS VAGAS, sendo que para o estudante de último ano a previsão de término do curso deverá ser dezembro/2008 e possuir conhecimentos avançados no Idioma Inglês.

2.2.Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos seqüenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.

3 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

3.1.O estágio deverá proporcionar o conhecimento prático do ambiente de trabalho, das relações de trabalho, da estrutura de uma empresa e sua importância.

3.2.O estágio tem por finalidade propiciar ao estudante a oportunidade do aprendizado prático em áreas/atividades relacionadas com a sua formação escolar.

3.3.O estágio não irá gerar vínculo empregatício de qualquer natureza com a SABESP e dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante, a SABESP e a Instituição de Ensino.

3.4.A jornada de estágio a ser cumprida será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias, em horário a ser estabelecido pela SABESP, compatibilizado com o horário das atividades escolares.

3.5.A duração máxima do período de estágio para o estudante será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

3.6.O estagiário receberá bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sendo R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos) por hora.

3.7.Será oferecido exclusivamente ao estagiário Assistência Médica, através de entidades que mantêm convênio com a SABESP, sendo o benefício de uso exclusivo do Estagiário, não sendo permitido incluir dependentes ou agregados; Vale Refeição e Seguro de Acidentes Pessoais.

- 3.8.A participação e conseqüente classificação/aprovação do candidato no Concurso Público para Estágio Curricular não constitui direito à contratação como empregado da SABESP, após o término do Contrato de Estágio.
- 3.9.Não haverá em hipótese alguma efetivação do estagiário.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.As inscrições para o concurso serão feitas somente pela Internet, no período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2007. O candidato deverá acessar o site: www.esppconcursos.com.br, para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 4.1.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;
- 4.1.2. Preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site: www.esppconcursos.com.br;
- 4.1.3. Atentar para os pré-requisitos exigidos no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS;
- 4.1.4. Indicar na ficha de inscrição o código da opção correspondente, conforme disponibilizado na internet no ato da inscrição;
- 4.1.5. Imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) na rede bancária;
- 4.1.6. Imprimir o edital de abertura de inscrições disponível no site;
- 4.1.7. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o seu vencimento;
- 4.1.8. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;
- 4.1.9. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.
- 4.2.Considerando-se que as provas serão realizadas simultaneamente no mesmo dia e horário, o candidato deverá inscrever-se para apenas 01 (uma) opção (Modalidade) em Concurso.
- 4.3.A partir de 05/12/2007, conferir, no site da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada, www.esppconcursos.com.br, se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada no telefone (0XX11) 4701.1658 para verificar o ocorrido.
- 4.4.A Empresa não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5.O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição:
- 4.5.1.não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga;
- 4.5.2.não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
- 4.5.3.o preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada;
- 4.5.4.não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5 - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 5.1.De acordo com a legislação vigente será reservada a Pessoa Portadora de Deficiência o percentual de 5% das vagas por modalidade.
- 5.2.Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e leis vigentes, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 5.2.1.Na falta de candidato aprovado para a vaga reservada a deficiente, esta será preenchida pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.3.As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.4.O candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificar na ficha de inscrição e durante o período das inscrições e deverá encaminhar **via SEDEX** à Empresa - Av. Dr. José Maciel, 560 - Jd. Maria Rosa - CEP 06763-270 - Taboão da Serra - SP, indicando como referência no envelope Concurso SABESP- Estágio Curricular:
- 5.4.1.Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova;
- 5.4.2. Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada.

- 5.5. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 5.7. Os candidatos, que dentro do período de inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados neste item:
- 5.7.1. serão considerados como não portadores de deficiência;
- 5.7.2. não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.
- 5.8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 5.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1. O Concurso constará de 04 (quatro) etapas, conforme discriminado a seguir:
- 1ª etapa - Provas Objetivas (Língua Portuguesa, Inglês, Conhecimentos em Informática e Atualidades);
- 2ª etapa - Comprovação de Pré-Requisitos;
- 3ª etapa - Exame Médico Pré-Admissional;
- 4ª etapa - Contratação.
- 6.2. A 1ª etapa será de responsabilidade da ESPP - Empresa de Seleção Pública e Privada LTDA. e terá caráter eliminatório e classificatório e as demais etapas sob responsabilidade da SABESP, terão caráter eliminatório.

7 - DAS PROVAS

- 7.1. O Concurso Público constará das provas constantes na Tabela a seguir:

PROVAS OBJETIVAS	Nº DE ITENS
Língua Portuguesa	15
Inglês	15
Conhecimentos em Informática	15
Atualidades	15
TOTAL	60

- 7.2. As Provas (Língua Portuguesa, Inglês, Conhecimentos em Informática e Atualidades) constarão de questões objetivas e versarão sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital.

8 - DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A aplicação das provas está prevista para o dia 16 de dezembro de 2007, no período da tarde.
- 8.2. O candidato deverá acessar o site www.esppconcursos.com.br da Empresa para obter as informações de data, local e horário de prova:
- 8.2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados;
- 8.2.2. As provas realizar-se-ão na cidade de São Paulo - SP.
- 8.3. O candidato deverá acompanhar, a partir do dia 10 de dezembro 2007, pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial, a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas e verificar o seu local de provas no site www.esppconcursos.com.br.
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do Edital de convocação para as provas e a verificação de locais de provas no site da ESPP, não se responsabilizando a ESPP pela emissão de quaisquer comunicados que não sejam os especificados neste Edital.
- 8.5. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.
- 8.5.1. O candidato que não solicitar as correções dos dados deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.
- 8.6. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação e no site www.esppconcursos.com.br.
- 8.6.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade;

- 8.6.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe;
- 8.6.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação com foto (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- 8.6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 8.6.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- 8.6.6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 8.6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 8.6.2.
- 8.7. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- 8.7.1. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.2. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- 8.7.3. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.4. Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas;
- 8.7.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato:
- 8.7.5.1. A Prova Objetiva terá duração de 04 horas. O candidato somente poderá se retirar do local da prova após transcorrida 01 hora do início da prova objetiva;
- 8.7.5.2. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após transcorridas 02 horas do início da prova objetiva;
- 8.7.5.3. Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.
- 8.8. Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste edital:
- 8.8.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;
- 8.8.2. se apresentar para a prova em outro local que não seja o previsto no edital de convocação e no site www.esppconcursos.com.br;
- 8.8.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 8.8.4. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
- 8.8.5. se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- 8.8.6. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
- 8.8.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 8.8.8. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares etc.);
- 8.8.9. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- 8.8.10. não devolver integralmente o material solicitado;
- 8.9.11. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9- JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Conhecimentos em Informática e Atualidades terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme fórmula:

$$\text{Pontos obtidos} = \frac{\text{quantidade de acertos} \times 100}{\text{número de questões}}$$

9.1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no conjunto das três disciplinas, Língua Portuguesa, Conhecimentos em Informática e Atualidades da Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.2. A Prova de Inglês terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme fórmula:

$$\text{Pontos obtidos} = \frac{\text{quantidade de acertos} \times 100}{\text{número de questões}}$$

9.2.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver na Prova de Inglês nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3. A nota final dos candidatos habilitados será igual ao total de pontos obtidos no conjunto das disciplinas das provas de Língua Portuguesa, Conhecimentos em Informática e Atualidades acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Inglês.

9.4. O total de pontos a que se refere o subitem 9.1.1 poderá ser reduzido, a fim de garantir que contemple 5 (cinco) vezes o número de candidatos aprovados por vagas - Modalidade/Regional de Classificação.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação, por Modalidade / Regional de Classificação.

10.2. Haverá duas listas de classificação, sendo uma "Geral", para todos os candidatos, e outra "Especial", para os portadores de deficiência.

10.3. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova de Inglês;
- b) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos em Informática;
- d) obtiver maior nota na prova de Atualidades;
- e) tiver maior idade.

11 - DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso:

- a) Contra qualquer questão das provas, erros ou omissões do gabarito, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do gabarito oficial;
- b) Contra a lista de classificação e atribuições de notas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação da lista no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial;

11.2. Na hipótese de recurso previsto na alínea "a", deverá o candidato indicar a bibliografia utilizada como fundamento.

11.3. O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição, modalidade e regional de classificação.

11.4. Os recursos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão ser enviados on-line no endereço eletrônico: sabesp@esppconcursos.com.br

11.5. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a impressão do Comprovante de Entrega de Recurso on-line, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

11.6. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11.7. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.8. A decisão dos recursos deferidos será publicada no Diário Oficial do Estado, Caderno Empresarial e disponibilizado no site www.esppconcursos.com.br

11.9. O ponto correspondente à anulação de questão de prova objetiva, em razão do julgamento de recurso, será atribuído a todos os candidatos, procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

12 - DA 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE PRÉ - REQUISITOS

12.1. Após a homologação do resultado, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme explicitado no Capítulo 2 - DOS PRÉ-REQUISITOS.

12.2. A convocação dos candidatos será feita por e-mail e telegrama.

12.3. Os candidatos convocados deverão apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pela Secretária de Segurança Pública, Cartão de Identificação de Contribuinte CPF/CIC, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor (se houver), Comprovante de Endereço, 02 (duas) fotos colorida 3 X 4 e Atestado de Matrícula da Instituição de Ensino, contendo informações sobre o

Curso, periodicidade (se semestral ou anual), Duração do Curso, Série, horário das aulas, com reconhecimento de firma em cartório do responsável pela assinatura do referido documento.

12.4. Nesta etapa o candidato tomará conhecimento das atividades do estágio, área de atuação, os direitos e deveres das partes.

12.5. A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para a vaga, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e conseqüente eliminação do candidato.

13 - DA 3ª ETAPA - EXAME MÉDICO PRÉ - ADMISSIONAL

13.1. Concluídas as etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas atividades a serem desenvolvidas, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência.

13.2. Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.

13.3. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas pela mesma.

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.

14 - DA 4ª ETAPA - CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

14.1. Serão convocados para contratação somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo 6 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO.

14.2. No ato da contratação, será celebrado o Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a SABESP, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

14.3. O contrato de estágio será considerado automaticamente encerrado nas seguintes ocorrências:

14.3.1. conclusão do curso;

14.3.2. reprovação ou abandono do curso;

14.3.3. trancamento de matrícula;

14.3.4. por iniciativa do Estagiário ou do Gerente da unidade, mediante solicitação por escrito;

14.3.5. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso.

15 - CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

15.1. A contratação do candidato deficiente obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais habilitados, no tocante aos pré-requisitos e exame de inspeção de saúde.

15.2. O exame de perícia médica será realizado pela Área Médica que atende cada Unidade da SABESP. Os casos de inaptidão do candidato deverão ser previamente discutidos com a Área de Segurança e Medicina da SABESP, para decisão final.

15.3. Caso não se concretize a contratação do candidato convocado, será chamado o próximo da "lista especial" e assim, sucessivamente, até que se esgotem todas as possibilidades.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

16.2. Os cursos superiores com duração de 2 (dois) anos, chamados de cursos sequenciais, não serão aceitos para efeito de estágio na SABESP.

16.3. Os valores da bolsa auxílio e carga horária estão sujeitos a eventuais alterações, tendo em vista o Projeto de Lei nº 993/2007 que está em avaliação no Senado.

16.4. A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

16.5. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;

16.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado - Caderno Empresarial.

16.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.8. A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à SABESP o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital.

- 16.9.O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.
16.10.Todos os avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial e nos "sites" www.sabesp.com.br e www.esppconcursos.com.br.
16.11.Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da SABESP.

São Paulo, 15 de Novembro de 2007.



SECRETARIA DE
SANEAMENTO E ENERGIA



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL - ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes. Verbais: Ativa e Passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Inglês

Compreensão de textos. Capacidade de compreender idéias gerais e específicas por meio da análise de textos selecionados de livros, jornais ou revistas (publicações recentes), de nível avançado, que abordem temas culturais, literários e científicos. Estruturas lingüísticas - os tópicos gramaticais exigidos para a compreensão dos textos são os seguintes: Frase nominal: substantivo (gênero e número), adjetivo (graus comparativo e superlativo), modificadores do substantivo (artigos, demonstrativos, indefinidos). Frase verbal: verbo (tempo, aspecto, modo; voz; modais), modificador do verbo (advérbio). Pronomes. Conectivos. Preposições e locuções prepositivas. Estruturas de frase simples e complexas: coordenação, subordinação e orações reduzidas.

Conhecimentos em Informática

Sistemas Operacionais Windows e ferramentas do Pacote Office.

Atualidades

Cultura geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2007 e divulgados na mídia local e nacional.